



PORTARIA 111, de 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

= EXONERA ASSESSOR JURÍDICO =

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. ESIO JOSÉ BARBOSA MARCHIORI FILHO, do Cargo de ASSESSOR JURÍDICO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 23/2013.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 30 de novembro de 2016.

ANDERSON KLEBER DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 30 de novembro de 2016.